



RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 056/2017 - PREGÃO Nº 013/2017

Em virtude da empresa “MANANCIAL COMÉRCIO DE AGUA MINERAL E EMBALAGENS EM GERAL LTDA ME” ter descumprido o item 7.1.2.7 do edital, a mesma foi desclassificada passando os itens 01, 03, 05, 14, 15, 17, 21, 29, 33, 44, 49, 51 e 59 a ser homologado e adjudicado a favor das empresas na seguinte conformidade: “EMERSON LUIZ DA SILVA ME” vencedor no item 01 totalizando R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais); “J. J. SOUTO ME” vencedor nos itens 03, 05, 15, 49 e 59 totalizando R\$ 18.650,90 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos); “COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME” vencedor nos itens 14, 17, 21, 29, 33 e 44 totalizando R\$ 19.501,60 (dezenove mil quinhentos e um reais e sessenta centavos); “JAKEFRAYHEDYS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME” vencedor no item 51 totalizando R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), re-ratificando esses itens da homologação publicada na data de 10 de novembro de 2017 mantendo os demais inalterados.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal